INDICAÇÃO Nº 3/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS melhorias na sinalização viária horizontal e vertical na Rua Juparaná, n° 286, no cruzamento com a Avenida João Riccieri Maran, no Bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize melhorias na sinalização viária horizontal e vertical na Rua Juparaná, n° 286, no cruzamento com a Avenida João Riccieri Maran, no Bairro Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma reivindicação dos usuários, que pedem providências para a restauração da sinalização urgente, dada a ocorrência de muitas colisões no local. Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via, motoristas e pedestres. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e obedecer a sinalização; porém, o cidadão também tem o direito de usufruir de vias corretamente sinalizadas, daí a importância de uma padronização que não gere dúvidas aos cidadãos. O art. 80 do CTB é claro ao dizer que a sinalização deve estar visível e legível, de dia ou de noite e em distância compatível com a segurança do trânsito. Além disso, nenhuma via pode estar aberta ao tráfego se ainda não estiver perfeitamente sinalizada (art. 88 do CTB). O art. 81 proíbe que se coloque luzes, publicidade, inscrições, construções, vegetação, entre outros obstáculos que comprometam a visibilidade da sinalização, cabendo ao Poder Público a manutenção da mesma. Baseado nesses fatos, pede providências urgentes.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2023.

João Morales
Vereador

